



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 033/2023

DATA: 20/01/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

Art. 1º. Instaurar Comissão Sindicante a fim de apurar os fatos referentes ao acidente ocorrido em 09 de novembro de 2022, às 11h, na estrada rural na localidade de Cerrinho, no interior do município, envolvendo veículo oficial sendo este uma máquina motoniveladora, chassi HBZN0140TNAF09363, conduzido pelo servidor público municipal A. V. H., conforme consta na documentação anexa ao processo.

Art. 2º. O referido processo de sindicância terá o início de seus trabalhos temporariamente suspenso, considerando que o Presidente encontra-se em gozo de férias, devendo procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de **01 de fevereiro de 2023**, os Servidores Públicos Municipais:

Robson Bonfim Ribas

Adecleverson Rodrigo Santos

Eloiza Iassuoka

Presidente

Secretário

Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2023.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração